
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 312/2012 de 29 de Fevereiro de 2012

Considerando que o perigo eminente de queda da falésia da orla costeira em Rabo de Peixe junto às ruas de São Sebastião e Avenida D. Paulo José Tavares, obrigou à deslocalização das famílias aí residentes para outras localidades da vila de Rabo de Peixe;

Tendo em conta que a perda de clientes por parte dos estabelecimentos comerciais que desenvolviam aí a sua atividade originou prejuízos sucessivos e o posterior encerramento;

Considerando que importa indemnizar os proprietários dos prédios bem como os titulares de exploração dos referidos estabelecimentos;

Determino:

1 – Autorizar a atribuição, a José Eduardo Teixeira de Andrade, contribuinte n.º 174 810 709, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 4, lote 20 Fração F, 1.º Esquerdo, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, de um subsídio a fundo perdido no montante de 50.000,00 €, (cinquenta mil euros) para cobertura parcial dos prejuízos do estabelecimento comercial localizado na Avenida D. Paulo José Tavares, 119, em Rabo de Peixe, mediante a apresentação de certidão comprovativa de que a empresa tem a sua situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social.

2 – A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.4 – Apoio à Actividade Empresarial, Acção 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

22 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.